



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.281/2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o artigo 4º da Lei nº 2.321, de 30 de Outubro de 2018, para efetivação do Crédito Adicional Especial previsto.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.03.00 - Coord. De Promoção e Assistência Social
Unidade Executora: 02.03.01 - Administração Geral da Assistência Social
Função Programática: 08.244.0005-1.014 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<i>à definir</i>	4.4.50.42	AUXÍLIOS	R\$ 5.050,00
TOTAL:			R\$ 5.050,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.050,00
TOTAL:			R\$ 5.050,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de Outubro de 2018.


JOSE CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta